DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas (documentos em anexo), ADJUDICA o objeto da Licitação nº 001/2021 a licitante, **VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ Nº. 36.140.831/0001-06, totalizando a importância de R$ 59.880,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, 10 de fevereiro de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

Antônio Rogério Araújo Brito
Secretário

Leilane Maria Rodrigues Laerte
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 003/2021, Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP nº. 002/2021. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.470.780/0001-69, com sede na Rua Barroso, 444, Centro Norte, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Thiago Gie dos Santos Nogueira, CPF nº. 033.623.843-66. Objeto: Aquisição de material de Consumo Duráveis e não Duráveis (Material Odontológico e Equipamentos Odontológicos). Valor: Conforme registrado na ata de Registro de Preço e extrato publicado no DOM. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, Prótese Dentária e Outros. Prazo: 12 (doze) meses. Matias Olímpio, 10 de fevereiro de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 003/2021, Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP nº. 002/2021. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar,1738, Macaúba, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, CPF nº. 003.509.463-02. Objeto: Aquisição de material de Consumo Duráveis e não Duráveis (Farmácia Básica, medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar e material de Laboratório). Valor: Conforme registrado na ata de Registro de Preço e extrato publicado no DOU. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, e Outros. Prazo: 12 (doze) meses. Matias Olímpio, 10 de fevereiro de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

C P L
Fl.
Visto

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 005/2021, Fundamentação Legal: Pregão Presencial com SRP nº. 004/2021. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: J. PAULO HENRIQUE DE FREITAS - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 15.088.499/0001-08, com sede na Av. Barão de Gurgueia, 3080, São Pedro, Teresina - PI, representada neste ato por João Paulo Henrique de Freitas, CPF nº. 641.115.123-72. Objeto: Aquisição de Pneumáticos para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias (lote III). Valor: Conforme registrado na ata de Registro de Preço e extrato publicado no DOM. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS e Outros. Prazo: 12 (doze) meses. Matias Olímpio, 10 de fevereiro de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

PORTARIA Nº 026/2021.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, é o que dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF, *in litteris*:

"Súmula 346 – STF" – "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

"Súmula 473 – STF" – "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO a necessidade de servidores na área da saúde em decorrência da pandemia da COVID-19 e o estado de calamidade pública declarada no âmbito municipal e estadual via decreto;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 016/2015, restabelecendo a carga horária da servidora **ANA MARIA COSTA LIMA,** devendo a mesma cumprir integralmente a jornada de trabalho.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 01 de fevereiro de 2021.

Roberto César de Área Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Miguel Leão - PI